



ATA DA SÉTIMA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL,

realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e dez, sob a Presidência do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Sétima Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mário Castaldi; Luis Roberto Daldegan Broglio; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão e Norma Jamus Villela. Deixaram de comparecer os Srs. Vereadores: Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: José Bento dos Santos; Maria Aparecida Pavão; Sebastião José Severino e Calixto de Souza, ocorrido recentemente; Logo após, o Sr. Presidente convida o Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato para assumir a 2ª Secretaria, em decorrência da ausência do 2º Secretário da Mesa, Vereador Paulo César Missiatto e solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações sendo: Discussão e Votação Única: Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, número: 050/10, o qual Institui a "Semana Zé Carreiro. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Resolução nº. 001/10, de autoria dos membros da CEI, o qual dispõe sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, criada pela Resolução nº. 005/09, para apurar sobre o cumprimento do contrato administrativo nº 088/2006, firmado com a empresa *Lima Santos Serviços LTDA*, bem como se houve intercorrências no decorrer da prestação de serviços, e quais foram as providências tomadas pelo Poder Executivo em face das mesmas. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Resolução aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente informa que de acordo com o que dispõe o art. 35, § 2º, II do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o art. 57, § 2º da Constituição, a Câmara Municipal não poderá entrar em recesso



legislativo sem que tenha discutido e votado o Projeto de Lei da L.D.O., sendo assim convoca os Srs. Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de julho, às 20:00 horas e para a 8ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 12 de julho de 2.010, às 20:00 horas, para ser discutido e votado: Projeto de Lei nº. 043/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.011, e dá outras providências. Logo após, declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de julho de 2.010.

Ver. Marcelo Simão  
Presidente

Ver. José Mário Castaldi  
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato  
2º Secretário.